

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2023,
DE 13 DE JUNHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 13/06/23

Presidente

*Nomina de Dr. Sílvio Pereira de Araújo a
Policlínica de Umari, sede do 4º Distrito e dá
outras providências.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - A Policlínica situada na sede do 4º Distrito de Umari, fica nominada de Policlínica Dr. Sílvio Pereira de Araújo.

Art. 2º - Fica a municipalidade autorizada a fixar neste bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 13 de junho de 2023.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

